



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 27 de abril de 2017

Número 986

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.632 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 8.615 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o § 1º do art. 1º da lei nº 8.615 de 27 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º *O abono provisório mencionado no caput deste artigo será concedido somente até a efetiva aplicação do índice de reajuste previsto para a data base do ano de 2017, conforme previsto no art. 219 da Lei Complementar 192/2016.*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de abril de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 84/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DIVERSOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA.

Na Portaria nº 02/2017, publicada no Diário Oficial do Município, edição Nº 981 em 19/04/2017, que Instaura Processo Administrativo Nº 02/2017 em face da Empresa ANFAB Ltda, uma vez constatado erro de digitação, fica alterada somente a redação com as devidas correções, a seguir:

ONDE SE LÊ: Considerando que em 11/04/2016 a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas encaminhou para a CPE o Ofício GAB-SMOIPU/873/2017 que versa sobre possível inexecução contratual por parte da Construtora ANFAB LTDA, (...)

LEIA-SE: Considerando que em 11/04/2017 a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas encaminhou para a CPE o Ofício GAB-SMOIPU/873/2017 que versa sobre possível inexecução contratual por parte da Construtora ANFAB LTDA, (...)

VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES
Presidente da Comissão Processante Especial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 27 de abril de 2017

Número 986

ERRATA.

Na Portaria nº 03/2017, publicada na edição Nº 984 deste Diário Oficial do Município, onde se Lê: “Considerando que em 18/04/2016 a Comissão Processante Especial recebeu Ofício nº GAB-SMOIPU/917/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, que (...)”; LEIA-SE: “Considerando que em 18/04/2017 a Comissão Processante Especial recebeu Ofício nº GAB-SMOIPU/917/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, que (...)”.

Fica republicada a Portaria nº 03/2017, com a seguinte redação:

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

Decreto 5.569 de 22/11/2016

PORTARIA 03/2017

Instauração de Processo Administrativo nº 03/2017

A Comissão Processante Especial que visa a instauração de procedimento de apuração e aplicação de penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e do Decreto nº 5.569 de 22/11/2016, no uso de suas atribuições e fundamentada nos dispositivos supracitados;

Considerando que em 18/04/2017 a Comissão Processante Especial recebeu Ofício nº GAB-SMOIPU/917/2017 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, que versa sobre possível inexecução contratual por parte da Empresa Brasil Veículos e Máquinas LTDA-ME, inscrita no CNPJ 22.244.262/0001-34 vencedora do Processo Licitatório nº 88/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 37/2016, Registro de Preço 29/2016.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades – P.A. 03/2017 - previsto nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 5.556/2016, que ficará a cargo da Comissão Processante Especial nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria 9.459 publicada em 20/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2017.

VANUSA CORDEIRO JORGE FLORES

Presidente da Comissão Processante Especial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0032 – Acordo de Cooperação nº 009/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Secretaria Municipal de Administração, e a Associação Comunidade Terapêutica Santa Catarina de Sena – ASCOTESCAS. OBJETO: Colaboração recíproca entre Município e a ASCOTESCAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, visando a cessão de até 05 (cinco) servidores municipais à Associação. Data de assinatura: 26/04/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRA 0033 – Termo nº 11. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2016. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Associação Ivone e Pedro Lanza – IPEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original até 29/07/2017, assim como remanejamento dos recursos dentro do Plano de Trabalho do Convênio. Data de assinatura: 26/04/2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 058/2017, cujo objeto é o registro de preços que visa eventual contratação de empresa para prestar os serviços de sinalização estatigrafia vertical e horizontal, nos termos solicitados pela Secretaria de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 27 de abril de 2017

Número 986

Segurança, Trânsito e Transporte, torna público aos interessados que a empresa LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA protocolou, tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital em tela e, por consequência disso, esta licitação está suspensa para análise e julgamento e não mais ocorrerá sexta-feira, dia 28/04/2017. A nova data e horário, bem como o novo Edital, serão republicados. Sete Lagoas, 26 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 5.586/2016, torna público a proposta de PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS), enviada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pela Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas – ADVISETE, para ser analisada pela Administração Pública Municipal com a finalidade de desenvolver atividades de interesse público, no exercício de 2017, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas - ADVISETE

OBJETO: Execução de oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da inclusão de pessoas com deficiência na produção de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$104.327,62

Ratificamos que a realização do PMIS não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, entre o Município e uma Organização da Sociedade Civil - OSC. A Administração Pública Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela OSC, tendo em vista a obrigatoriedade de análise do objeto da proposta à luz das legislações que regulamentam a área pertinente da política da ação, além da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2017.

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>